



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 11/2020

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.

Ao Sr.

Carlos Roberto Fonseca Andrade

Fazenda São Marcos – Zona Rural

Santana do Deserto, MG

Assunto: Informa indeferimento do Processo Administrativo nº 05020000051/19

Ilustre Senhor,

Venho por meio do presente documento informar-lhe que o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, indeferiu o seu pedido de intervenção ambiental nos autos do processo administrativo de requerimento para intervenção ambiental nº 05020000051/19, formalizado em nome e Carlos Roberto Fonseca Andrade, Fazenda São Marcos – Zona Rural do município de Santana do Deserto, MG, conforme se pode perceber da referida decisão administrativa e dos seus fundamentos (vide parecer único).

Informo, por oportuno, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir do recebimento desta notificação, no moldes do Decreto nº 47.749/2019, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Salienta-se que os autos deste processo físico poderão ser consultados junto ao Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora – IEF, localizado na Rua Santos Dumont, nº 420 - Granbery, CEP 36.010-510 – Juiz de Fora /MG, por meio de agendamento prévio e seguindo o procedimento próprio.

Em caso de manifestação, solicito que o número deste ofício e o número deste processo administrativo DAIA (05020000051/19) sejam citados expressamente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações supervenientes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Colli, Servidor (a) Público (a)**, em 14/10/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20541936** e o código CRC **CAD29C3F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0043294/2020-24

SEI nº 20541936

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900